

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
RESPONSÁVEL FINANCEIRO DO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE ARACATI- CPSMAR

O **Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, RAIMUNDO LACERDA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO a Resolução de nº 26/2021, que delegou os poderes de ordenação de despesa ao Secretário Executivo, na forma do art. 26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR;

RESOLVE:

Ar. 1º - Designar como responsável financeiro o Diretor Administrativo-financeiro do CPSMAR, Sr. **GEOVANI ALVES DA COSTA**, CPF: 045.917.303-01 para atuação em conjunto com o Secretário Executivo.

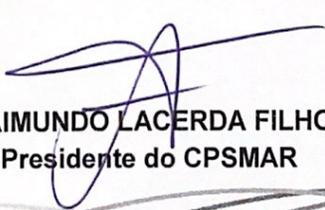
Art. 2º - São poderes do responsável financeiro:

- Abrir contas e depósitos;
- Solicitar saldos e extratos;
- Efetuar resgates e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especificamente a Resolução nº 30-A de 24 de Novembro de 2021.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 18 de Março de 2022.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Presidente do CPSMAR